

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 140/GP/2024

De 12 de Junho de 2024.

"Institui e nomeia a Comissão de Seleção dos projetos dos editais da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no município de Pontal do Araguaia-MT".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Complementar nº 195/22 – Lei Paulo Gustavo

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Seleção que será responsável pela avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos nos editais de chamamento público da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no município de Pontal do Araguaia – MT, composta de:

- I- Presidente-Wandeir Silverina da Silva Sousa
- II- Membro- Maria de Nazaré Araújo dos Santos
- III- Membro- Nilmar Hoser

Parágrafo Único: os Editais de Chamamento Público serão publicados no:

Sítio do Município

https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/site/transparencia-na-prefeitura/editais/

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso (AMM) https://diariomunicipal.org/mt/amm/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Junho de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina - CEP: 78.698-000